

## DECEA regulamenta o tráfego e as áreas de pouso aeroagrícola

Postado por Eduardo Araújo

24 de Fevereiro de 2015 21:42 - Última atualização 20 de Abril de 2015 10:52

---

O [RBAC 137](#), ao referir-se às áreas de pouso para uso exclusivamente aeroagrícola, estabelece em seu artigo 137.301 (h) que "o operador aeroagrícola deve obedecer às regras estabelecidas pelo DECEA".

Entretanto, desde a edição do RBAC 137 (30 de maio de 2012) até recentemente o DECEA não tinha nenhuma "regra específica" para operações aeroagrícolas. Tal lacuna veio a ser suprida com a recente edição da norma ICA 100-39, de 2 de fevereiro de 2015.

[Veja a íntegra da ICA 100-39 diretamente no site do DECEA \(PDF\)](#),

**NOTA : versão atualizada pela Portaria 79/DECEA de 23 de março de 2015**

FONTE : [SINDAG](#) / [DECEA](#)



## **DECEA regulamenta o tráfego e as áreas de pouso aeroagrícola**

Postado por Eduardo Araújo

24 de Fevereiro de 2015 21:42 - Última atualização 20 de Abril de 2015 10:52

---